

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº 117/2022-GAB/PMM

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DA
PREFEITURA DE MEDICILÂNDIA,
ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste Decreto, **EXONERADO**, o Senhor **MANOEL PEREIRA NETO**, portador do RG Nº 2345421 SSP/PA e do CPF Nº 392.115.842-72, do cargo comissionado de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA** da Prefeitura Municipal de Medicilândia, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do Decreto de Nomeação nº021/2021- GAB/PMM, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 021/2021- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de julho de 2022.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM